**Dia Estadual da Poesia - 19 de Dezembro**



Comemorado no Estado brasileiro do Mato Grosso, conforme Lei Nº 7.776 de 26 de novembro de 2002, que também instituiu o "Concurso Anual Literário Manoel de Barros" em poesia, destinado a permitir o surgimento de novos poetas no Estado mato-grossense, sendo que as comemorações alusivas a essa data comemorativa deverão compreender a realização de seminários, debates, concursos, campanhas e outras atividades, que objetivem estimular a participação da população no incentivo ao estudo, à difusão, à criação e ao desenvolvimento da literatura, e os eventos elencados na lei supra-citada poderão ser realizados em parceria com os municípios, instituições públicas e privadas e entidades organizadas da sociedade, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura do Mato Grosso, para marcar a data do nascimento do poeta brasileiro de Cuiabá-MT, Manoel Wenceslau Leite de Barros ou Manoel de Barros, que veio ao mundo em 19 de dezembro de 1916, e que, nos meios literários, é o mais aclamado poeta brasileiro do século XX na geração de 1945, ao ponto do também poeta brasileiro, Carlos Drummond de Andrade, haver recusado em seu tempo o epíteto de "maior poeta vivo do Brasil", em favor desse poeta cuiabano.